



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 1.172, de 28 de setembro de 2020. (*)

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 126/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção da passarela sobre a Rodovia SP-095 – Pq. Florianópolis – FINISA, cujo contratado é PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Procedimento Licitatório nº 177/2020.

- Régis Totti Seben, Engenheiro, CPF/MF nº 027.995.828-50 e R.G. nº 18.134.276-5.

(*) Republicada por ter contido incorreção na edição nº 555, de 28 de setembro de 2020, deste Jornal.

PORTARIA Nº 1.255, de 05 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com a informação advinda do Departamento de Recursos Humanos em 05/10/2020,

RESOLVE:

a) Retificar a Portaria nº 1.242, de 1º de outubro de 2020, a fim de constar o seguinte: onde leu-se “com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.”, leia-se “com fruição a partir de 19 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.”;

b) Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 1.242, de 1º de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 1.256, de 05 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 111/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de concurso público para 80 (oitenta) cargos e funções da Prefeitura do Município de Jaguariúna, cujo contratado é FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – JÚLIO DE MESQUITA FILHO – FUNDAÇÃO VUNESP, Procedimento Licitatório nº 302/2020.

- Rita de Cássia Magalhães Dias, Chefe de Gabinete, CPF/MF nº 107.734.898-35 e R.G. nº 18.162.569-6.

PORTARIA Nº 1.257, de 05 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 128/2020, que tem por objeto a aquisição de equipamento de inspeção visual remota (EIVR) com garantia de 12 meses, cujo contratado é TECAL ENGENHARIA LTDA, Procedimento Licitatório – PL nº 361/2020:

- Carlos André Sanches Coutinho, Agente de Apoio à Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 213.186.578-30 e R.G. nº 33.469.250-7.

PORTARIA Nº 1.258, de 05 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 127/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamento Diosmina 450 mg comprimido, cujo contratado é PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES

COMERCIAIS LTDA, Procedimento Licitatório nº 350/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.259, de 05 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 159/2020, que tem por objeto a aquisição de produtos alimentícios e descartáveis, cujo contratado é BIDME INTERMEDIações E MARKETING LTDA-ME, Procedimento Licitatório- PL nº 249/2020:

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

PORTARIA Nº 1.260, de 05 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 160/2020, que tem por objeto a aquisição de produtos alimentícios e descartáveis, cujo contratado é COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, Procedimento Licitatório- PL nº 249/2020:

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

PORTARIA Nº 1.261, de 05 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 161/2020, que tem por objeto a aquisição de produtos alimentícios e descartáveis, cujo contratado é FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Procedimento Licitatório- PL nº 249/2020:

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

PORTARIA Nº 1.262, de 05 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 162/2020, que tem por objeto a aquisição de produtos alimentícios e descartáveis, cujo contratado é GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 249/2020:

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

PORTARIA Nº 1.263, de 05 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 163/2020, que tem por objeto a aquisição de produtos alimentícios e descartáveis, cujo contratado é IRINEU VALETIM TONELOTTO ME, Procedimento Licitatório- PL nº 249/2020:

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

PORTARIA Nº 1.264, de 05 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 4.223, de 28 de setembro de 2020 que regulamentou a destinação de recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 e com fundamento no Ofício SETUC nº 413/2020,

RESOLVE:

Nomear, como adiante se vê, os membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc (Comitê Gestor), conforme os membros que seguem:

I - 01 (um) representante da Secretaria de Turismo e Cultura:

Titular: Jéssica Richter, R.G. nº 47.967.309-3

Suplente: Adriano Luis da Silva, R.G. nº 38.326.433-9

II - 01 (um) representante do Controle Interno da Prefeitura:

Titular: Gerson da Silva, R.G. nº 19.313.868-7

Suplente: Tânia Candozini Russo, R.G. nº 21.949.472-1

III - 01 (um) representante da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Daiane Fernanda Ferreira, R.G. nº 41.810.476-1

Suplente: Sissi Helena Roque, R.G. nº 32.904.492-8

IV - 03 (três) representantes da sociedade civil indicados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Jaguariúna:

Titular: Namíbia Moraes Pires da Silva, R.G. nº 50.634.756-4,

Titular: Taynã Aguiar Braga Cavalcanti, R.G. nº 34.374.610-4

Titular: Marcella Missaglia Bresciani, R.G. nº 9.093.670

Suplente: João Moraes de Moura, R.G. nº 8.362.037.

PORTARIA Nº 1.265, de 06 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o Ofício SEDUC-DP nº 128/2020,

RESOLVE:

I-Fica revogada a Portaria nº 1.236, de 1º de outubro de 2020, que concedeu a servidora GLAUCIA GALVÃO DA SILVA, matrícula funcional 4.519, R.G. nº 28.144.348-8, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- A servidora deverá retornar às suas funções no dia 07 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 1.266, de 06 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e no despacho da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

I-Conceder, à servidora IRMA TERENCE TORRES, matrícula funcional 1.101, RG nº 16.967.931-7, Agente Operacional, da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 07 de outubro de 2020 e pelo período de 17 (dezessete) dias, tendo em vista o retorno antecipado da servidora constante na Portaria nº 322/2020.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 07 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 1.267, de 06 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do

Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 130/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos, adesivos, agulhas, alginato, anestésico, avental etc., cujo contratado é ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 257/2020:

- Liliam Paukowski de Sousa, Dentista, CPF/MF nº 219.573.438-85 e R.G. nº 27.774.424-6.

PORTARIA Nº 1.268, de 06 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 131/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos, adesivos, agulhas, alginato, anestésico, avental etc., cujo contratado é BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 257/2020:

- Liliam Paukowski de Sousa, Dentista, CPF/MF nº 219.573.438-85 e R.G. nº 27.774.424-6.

PORTARIA Nº 1.269, de 06 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 132/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos, adesivos, agulhas, alginato, anestésico, avental etc., cujo contratado é DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 257/2020:

- Liliam Paukowski de Sousa, Dentista, CPF/MF nº 219.573.438-85 e R.G. nº 27.774.424-6.

PORTARIA Nº 1.270, de 06 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento

ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 133/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos, adesivos, agulhas, alginato, anestésico, avental etc., cujo contratado é DENTAL UNIVERSO EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 257/2020:

- Liliam Paukowski de Sousa, Dentista, CPF/MF nº 219.573.438-85 e R.G. nº 27.774.424-6.

PORTARIA Nº 1.271, de 06 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 134/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos, adesivos, agulhas, alginato, anestésico, avental etc., cujo contratado é GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME, Procedimento Licitatório – PL nº 257/2020:

- Liliam Paukowski de Sousa, Dentista, CPF/MF nº 219.573.438-85 e R.G. nº 27.774.424-6.

PORTARIA Nº 1.272, de 06 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 135/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos, adesivos, agulhas, alginato, anestésico, avental etc., cujo contratado é GUSTAVO NICOLINO EPP, Procedimento Licitatório – PL nº 257/2020:

- Liliam Paukowski de Sousa, Dentista, CPF/MF nº 219.573.438-85 e R.G. nº 27.774.424-6.

PORTARIA Nº 1.273, de 06 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 136/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos, adesivos, agulhas, alginato, anestésico, avental etc., cujo contratado é JOÃO

ALVARO BRANDÃO MANSANO-ME, Procedimento Licitatório – PL nº 257/2020:

- Liliam Paukowski de Sousa, Dentista, CPF/MF nº 219.573.438-85 e R.G. nº 27.774.424-6.

PORTARIA Nº 1.274, de 06 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 137/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos, adesivos, agulhas, alginato, anestésico, avental etc., cujo contratado é P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 257/2020:

- Liliam Paukowski de Sousa, Dentista, CPF/MF nº 219.573.438-85 e R.G. nº 27.774.424-6.

Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011023/2020
Contrato nº 001/2020

Contratante: Prefeitura Município de Jaguariúna

Contratado: Kelly Cristina Lourenço Felis

Objeto: Contratação de Instrutores de atividade física para várias modalidades para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – Alongamento

Vigência: Até 06 Outubro de 2021

Valor por hora/aula: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 12.972,00

Jaguariúna, 06 Outubro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira

Secretária de Gabinete

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011023/2020

Contrato nº 002/2020

Contratante: Prefeitura Município de Jaguariúna

Contratado: Vitor Mioto Eloi Pereira

Objeto: Contratação de Instrutores de atividade física para várias modalidades para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – Basquetebol

Vigência: Até 06 de Outubro de 2021

Valor por hora/aula: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 12.000,00

Jaguariúna, 06 de outubro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira

Secretária de Gabinete

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011023/2020

Contrato nº 003/2020

Contratante: Prefeitura Município de Jaguaruúna

Contratado: Marcelo Rodrigues do Prado Junior

Objeto: Contratação de Instrutores de atividade física para várias modalidades para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – Capoeira

Vigência: Até 06 Outubro de 2021

Valor por hora/aula: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 6000,00

Jaguariúna, 06 outubro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira

Secretária de Gabinete

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011023/2020

Contrato nº 004/2020

Contratante: Prefeitura Município de Jaguaruúna

Contratado: Alessandra Braga de Moraes

Objeto: Contratação de Instrutores de atividade física para várias modalidades para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – Capoeira

Vigência: Até 06 Outubro de 2021

Valor por hora/aula: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 6.000,00

Jaguariúna, 06 de outubro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira

Secretária de Gabinete

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011023/2020

Contrato nº 005/2020

Contratante: Prefeitura Município de Jaguaruúna

Contratado: Michael Wesley Oliveira dos Santos

Objeto: Contratação de Instrutores de atividade física para várias modalidades para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – Coreografia

Vigência: Até 06 Outubro de 2021

Valor por hora/aula: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 18.750,00

Jaguariúna, 06 de outubro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira

Secretária de Gabinete

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011023/2020

Contrato nº 006/2020

Contratante: Prefeitura Município de Jaguaruúna

Contratado: Luiz Claudio Cordeiro

Objeto: Contratação de Instrutores de atividade física para várias modalidades para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – Futebol

Vigência: Até 06 Outubro de 2021

Valor por hora/aula: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 15.000,00

Jaguariúna, 06 de outubro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira

Secretária de Gabinete

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011023/2020

Contrato nº 007/2020

Contratante: Prefeitura Município de Jaguaruúna

Contratado: Mauro de Jesus

Objeto: Contratação de Instrutores de atividade física para

várias modalidades para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – Futebol

Vigência: Até 06 Outubro de 2021

Valor por hora/aula: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 15.000,00

Jaguaruá, 06 de outubro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira

Secretária de Gabinete

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011023/2020

Contrato nº 008/2020

Contratante: Prefeitura Município de Jaguaruá

Contratado: Aryane Ribeiro do Amaral Mota

Objeto: Contratação de Instrutores de atividade física para várias modalidades para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – Natação

Vigência: Até 06 Outubro de 2021

Valor por hora/aula: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 18.750,00

Jaguaruá, 06 de outubro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira

Secretária de Gabinete

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011023/2020

Contrato nº 009/2020

Contratante: Prefeitura Município de Jaguaruá

Contratado: Rafael Araujo

Objeto: Contratação de Instrutores de atividade física para várias modalidades para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – Rugby

Vigência: Até 06 Outubro de 2021

Valor por hora/aula: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 10.500,00

Jaguaruá, 06 de outubro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira

Secretária de Gabinete

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011023/2020

Contrato nº 010/2020

Contratante: Prefeitura Município de Jaguaruá

Contratado: Ailton Fante

Objeto: Contratação de Instrutores de atividade física para várias modalidades para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – Taekwondo

Vigência: Até 06 Outubro de 2021

Valor por hora/aula: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 18.750,00

Jaguaruá, 06 de outubro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira

Secretária de Gabinete

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011023/2020

Contrato nº 011/2020

Contratante: Prefeitura Município de Jaguaruá

Contratado: Valdir de Almeida Jordin

Objeto: Contratação de Instrutores de atividade física para várias modalidades para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – Tênis de Campo

Vigência: Até 06 Outubro de 2021

Valor por hora/aula: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 12.000,00

Jaguaruá, 06 de outubro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira

Secretária de Gabinete

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011023/2020

Contrato nº 012/2020

Contratante: Prefeitura Município de Jaguaruá

Contratado: Paulo Roberto Padovan

Objeto: Contratação de Instrutores de atividade física para várias modalidades para a Secretaria de Juventude, Esportes

e Lazer – Voleibol Adaptado

Vigência: Até 06 Outubro de 2021

Valor por hora/aula: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 18.750,00

Jaguariúna, 06 de outubro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira

Secretária de Gabinete

Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Espécie: Termo de acordo e parcelamento.

Data: 23/09/2020.

Interessado: Estância Metrópolis Turismo e Viação Ltda.;

Objeto: solução da dívida consolidada;

Amparo: artigo 62 da Lei nº 2.612 de 25 de junho de 2019;

Processo: 7023/2015;

Cobertura Orçamentária: 02.03.01.28.843.0011.2066.4.6.9
0.71.00.99.01.110.0000;

Valor: R\$ 1.011.670,13;

Nota de Empenho: nº 12083, de 23/09/2020.

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte de pacientes, cuja a sessão pública para a disputa de preços ocorreria no dia 08 de outubro de 2020, às 09:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório.

Jaguariúna, 06 de outubro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

ABERTURA DE PREGÃO Nº 002/2020

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através de seu presidente, torna pública a abertura de pregão presencial nº: 002/2020, tipo: menor preço por unitário.

AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA –
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Regência: Lei 10.520/02, 8.666/93 também pelas Leis Complementares 123/06 e 147/14, Resolução desta Câmara Municipal nº 166/2013 e alterações posteriores.

1. – Para recebimento dos envelopes DOCUMENTAÇÃO

e PROPOSTA DE PREÇO, fica determinado o dia 20 de outubro de 2020, até às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, Rua Coronel Amâncio Bueno, 446 – Centro – Jaguariúna/SP. – CEP: 13910-009.

2 – OBJETO – Contratação de empresa especializada para Contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento, implementação, operação e manutenção de links de comunicação de dados permanentes, em regime 24x7, para conexão com a rede mundial de computadores – internet – por meio de infraestrutura de fibra ótica a ser instalado na CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA – CMJ, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, no qual serão adquiridos 2 (dois) links de dados terrestres por fibra ótica, sendo: 01 (um) LINK DEDICADO de velocidade mínima de 100 (cem) Mbps Simétrico, Full-Duplex, com 16 (dezesesseis) IPs fixos, válidos e seqüenciais e 01 (um) LINK NÃO DEDICADO (ADSL - Banda Larga) de velocidade mínima 60 (sessenta) Mbps com 01 (um) IP Fixo válido.

3 – Os interessados poderão extrair edital na íntegra a partir do dia 06/10/2020, através do site: www.jaguariuna.sp.leg.br, ou pessoalmente na sede da Câmara, endereço acima descrito.

4 – Esclarecimentos, providências ou impugnações ao ato convocatório do pregão por qualquer pessoa poderá ser solicitados, por email rosangelaribeiro@camarajaguariuna.sp.gov.br com cópia para compras@camarajaguariuna.sp.gov.br ou pelo Protocolo Geral desta Casa de Leis até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Horário de atendimento das 8:30 as 16:30, de segunda a sexta-feira dias de expediente normal, no endereço acima descrito, telefones para contato (19) 3847-4336 Rosangela.

Jaguariúna, 05 de outubro de 2020.

Walter Luís Tozzi de Camargo

Vereador/ Presidente

Rosangela M. S. Ribeiro

Pregoeira

ABERTURA DE PREGÃO Nº 003/2020

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através de seu presidente, torna pública a abertura de pregão presencial nº: 003/2020, tipo: menor preço global.

AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA –
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Regência: Lei 10.520/02, 8.666/93 também pelas Leis Complementares 123/06 e 147/14, Resolução desta Câmara Municipal nº 166/2013 e alterações posteriores.

1. – Para recebimento dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO, fica determinado o dia 21 de outubro de 2020, até as 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, Rua Coronel Amâncio Bueno, 446 – Centro – Jaguariúna/SP. – CEP: 13910-009.

2 – OBJETO – Contratação empresa especializada para locação de licença de uso de programas de informática (softwares) integrado abrangendo migração de dados, conversão de dados (inclusive de exercícios anteriores), instalação, atualização e manutenção, bem como treinamento e suporte técnico nas áreas de Contabilidade Pública, Compras, Licitações, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência e Recursos Humanos/Folha de Pagamento, sendo os arquivos compatíveis com o Coletor de Dados do TCEsp, para transporte e armazenamento das informações, de todas as fases do AUDESP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna – CMJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3 – Os interessados poderão extrair edital na íntegra a partir do dia 06/10/2020, através do site: www.jaguariuna.sp.leg.br, ou pessoalmente na sede da Câmara, endereço acima descrito.

4 – Esclarecimentos, providências ou impugnações ao ato convocatório do pregão por qualquer pessoa poderá ser solicitados, por email rosangelaribeiro@camarajaguariuna.sp.gov.br com cópia para compras@camarajaguariuna.sp.gov.br ou pelo Protocolo Geral desta Casa de Leis até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Horário de atendimento das 8:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira dias de expediente normal, no endereço acima descrito, telefones para contato (19) 3847-4336 Rosangela.

Jaguariúna, 05 de outubro de 2020.

Walter Luís Tozzi de Camargo

Vereador/ Presidente

Rosangela M. S. Ribeiro

Pregoeira
